

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022

REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO VOLTADAS A GESTÃO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS DAS SEGUINTE ÁREAS: GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANEJAMENTO DAS COMPRAS ANUAIS, GESTÃO DAS COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS, DAS LICITAÇÕES, DAS DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO; ALÉM, DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – GESTÃO DOS ALMOXARIFADOS E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE JEQUIÉ – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, após análise realizada pela Procuradoria Geral do Município, foi constatado que o Pregão Eletrônico N.º 063/2022 transcorreu sem que culminasse na efetiva contratação de uma entidade apta a fornecer a solução tecnológica almejada;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência das normas correntes sobre licitações e contratos, especificamente a Lei nº 8.666/93, a Lei do Pregão nº 10.520/2002 e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) Lei nº 12.462/2011, até o dia 29 de

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a proximidade da obrigatoriedade da aplicação exclusiva da nova Lei de Licitações a partir de janeiro de 2024, o que impõe a atualização e a adequação dos processos licitatórios e dos sistemas de gestão às novas disposições legais;

CONSIDERANDO que o contrato vigente com a empresa atualmente prestadora do serviço, mesmo após sucessivos aditivos de prazo, aproxima-se de seu termo final, e a continuidade do serviço é imperativa para a administração pública;

CONSIDERANDO que o Mandado de Segurança Cível nº 9003559-07.2022.8.05.0141 não obteve resolução de mérito em tempo hábil, influenciando o curso normal e a conclusão do Pregão Eletrônico N.º 063/2022;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se implementar um sistema de gestão de compras e licitações que esteja plenamente alinhado com as exigências da nova legislação de licitações, requerendo um período de transição adequado para a migração e adaptação entre os sistemas, bem como para a transferência segura e precisa dos dados;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratar um sistema atualizado e capaz de prestar os serviços de gestão pública municipal, a fim de evitar a obsolescência técnica que comprometeria não só a eficiência administrativa, mas também a transparência e a responsabilidade com que se deve gerir os recursos e os processos de compras do Município de Jequié;

CONSIDERANDO o imperativo de que a autoridade competente deve sempre primar pelo cumprimento das normas legais, assegurando a observância dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, com destaque para a preeminência do interesse público sobre o privado;

RESOLVO

REVOGAR o processo administrativo licitatório Nº 301/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 063/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SOFTWARE INTEGRADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO VOLTADAS A GESTÃO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS DAS SEGUINTE ÁREAS: GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANEJAMENTO DAS COMPRAS ANUAIS, GESTÃO DAS COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS, DAS LICITAÇÕES, DAS DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO; ALÉM, DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – GESTÃO DOS ALMOXARIFADOS E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE JEQUIÉ – BAHIA.

DETERMINO ainda que a Secretaria de Administração, contando com a orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Município, adote, com a máxima presteza e rigor jurídico, todas as medidas cabíveis para a contratação imediata de um novo sistema que atenda às necessidades prementes e ao interesse público, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais à gestão municipal.

DETERMINO que a Procuradoria-Geral do Município proceda imediatamente à comunicação desta revogação ao Excelentíssimo Juízo competente pelo Mandado de Segurança Cível nº 9003559-07.2022.8.05.0141, assim como notifique a empresa atualmente responsável pela prestação dos referidos serviços, esclarecendo as razões e a extensão desta medida administrativa.

DETERMINO a Secretaria de Administração a envidar esforços para, no menor intervalo de tempo factível, promover a instauração de um novo Pregão Eletrônico, com vistas à seleção de fornecedor que disponha das competências técnicas e operacionais necessárias para a efetivação do sistema de gestão pública em questão, cumprindo-se, assim, as disposições legais vigentes e assegurando-se o supremo interesse da coletividade.

Jequié/BA, 01 de novembro de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia